



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Resolução nº. 003/2017

**SÚMULA:** Altera o artigo 13  
do Regimento Interno,  
Resolução nº. 04/1992, e da  
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Marcio Gomes, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

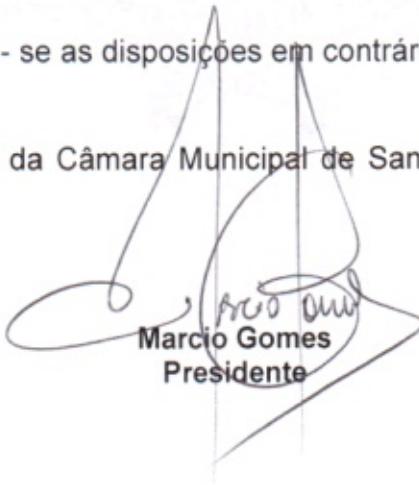
**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 13, do Regimento Interno, Resolução nº 04/92, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 13 A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente à primeira parte da legislatura, **vedada** a reeleição de quaisquer de seus membros para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 12 de dezembro de 2017.

  
Marcio Gomes  
Presidente